

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Deputado Arnaldo Jordy)

Requer a criação de Grupo de Trabalho objetivando o levantamento da situação dos hospitais de urgências médicas do SUS.

Requeiro, nos termos do artigo 117, caput do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja criado Grupo de Trabalho que terá como objetivo o levantamento da situação dos hospitais brasileiros, especialmente dos hospitais de urgências médicas do Sistema Único de Saúde e da excessiva mortalidade ocorrida no interior dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Apresentado todos os dias através dos meios de comunicação. Hospitais lotados, pacientes lotando os corredores, postos de saúde sem médico, doentes sem atendimento demonstram que os hospitais de urgência tornaram-se caso de direitos humanos.

De cada dez brasileiros, oito dependem do Sistema Único de Saúde, o atendimento deveria começar no posto de saúde, perto de casa, que deveria ser capaz de resolver a maioria dos casos, entretanto a realidade não demonstra isso. Sem médicos, sem estrutura, o tempo passa, a doença fica mais grave e o paciente procura o maior hospital da região. Os hospitais de urgência estão sempre lotados e sem condições de atendimento.

A humanização da assistência à saúde é uma demanda atual e crescente no contexto brasileiro. No entanto na prática, ela não tem se concretizado, principalmente nos serviços destinados ao atendimento de urgência e emergência.

Segundo estudo realizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) em 2007 existia 5.193 hospitais gerais, dos quais 534 são pronto-socorros gerais, 1.234 hospitais especializados e 133 pronto-socorros especializados, correspondendo a 4,4% dos estabelecimentos de saúde do Brasil.

O perfil do financiamento público da assistência médico-hospitalar apresentou uma redução significativa. Em 1995, a assistência hospitalar correspondia a 65,42% dos gastos em ações e serviços de saúde, em 2005, correspondia a 43,83%.

Em análise recente Vecina Neto, em estudo realizado em 2007, revelou que a crescente faixa da população brasileira acima de 65 anos demanda quatro vezes mais internações que a média da população. Segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio realizada pelo IBGE em 2003, 12,3 milhões de brasileiros tiveram uma ou mais internações no período de um ano.

Importante se faz que membros da Comissão de Direitos Humanos possam junto com entidades da sociedade civil, como OAB, Ministério Público, Associação Nacional dos Médicos brasileiros, Conselhos Federal de Medicina e de Enfermagem, redigirem o relatório, fruto das diligências já realizadas, de modo a apresentar ao país o retrato dos hospitais de urgência e juntos proporem políticas públicas de melhoria para a área de saúde nacional.

Sala das Comissões, de de 2013

Deputado Arnaldo Jordy

PPS/PA